



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Eric Kondo - Prefeito

Edição N° 935 – Nova Santa Bárbara, Paraná Sexta-feira, 10 de Fevereiro de 2017.

Poder
Executivo

Ano V

IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n° **013/2016** de Empreitada de Obra.
REF.: Tomada de Preços N° 2/2016.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, portador da cédula de identidade R.G. n° 4.039.382-0 SSP/PR, CPF n° 563.691.409-10 e a empresa **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 18.115.203/0001-99, com sede na Av. das Maritacas, 975 - CEP: 86030330, Londrina/PR, neste ato representado pelo **Sr. Roberto Batista Leite**.

OBJETO: Execução de Pavimentação em Ruas do Município de Nova Santa Bárbara.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até **12/04/2017**.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Contrato de Repasse OGU 826290/2015/MCIDADES/CAIXA–Programa Planejamento Urbano

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **10/02/2017**.

EXTRATO 10º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n° **004/2015** de Empreitada de Obra.
REF.: Tomada de Preços N° 1/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Eric Kondo**, portador da cédula de identidade R.G. n° 4.039.382-0 SSP/PR, CPF n° 563.691.409-10 e a empresa **LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n° 19.308.208/0001-09, com sede na Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro, n° 101 - CEP: 86250-000 - Bairro: Conjunto Sábina, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo **Sr. Lucas Francisco Bispo**.

OBJETO: Execução de Obras para "Pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara – PR, compreendendo um total de 4.958,84 m²".

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até **12/04/2017**.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Contrato de Repasse OGU 793754/2013/MCIDADES/CAIXA – SIIGF n° 1010441-23, Programa Planejamento Urbano.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **10/02/2017**.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 24/2016– PMNSB – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2016 – PMNSB

OBJETO – Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

VALIDADE DA ATA: De 19/05/2016 à 18/11/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: A G ROSSATO DISTRIBUIDORA ME, inscrita no CNPJ sob n° 22.499.940/0001-00, com sede na Rua Luiz Carlos Zanni, 4095 A - CEP: 86200000 - Bairro: Pq Industrial 5, Iporã/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n° 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	2	4331	Açúcar Cristal 5 kg Açúcar obtido da cana de açúcar, cristal; com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce; com teor sacarose mínimo de 99,3% P/P, admitindo umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico.	SUPER SUCAR	UN	850,00	10,40	8.840,00	
Lote 001	3	4332	Açúcar Refinado 1 kg	SUPER SUCAR	UN	90,00	2,59	233,10	
Lote 001	5	4335	Amendoim cru embalagem de 500 gr.	DMILLE	UN	125,00	3,75	468,75	

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

Lote 001	6	794	Amido de milho embalagem de 1 kg	DMILLE	UN	67,00	2,79	186,93
Lote 001	16	5750	Biscoito, tipo Wafer. Embalagem com no mínimo 150 gr. Sabor a definir	VISCONTI	PCTE	1.720,00	1,29	2.218,80
Lote 001	18	691	Bolacha (biscoito) salgado água e sal Pacote com 400 gramas Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja palma), amido, extrato de malte, açúcar invertido, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio, (INS 500 ii), acidulante, ácido láctico (INS 270), melhoradores de farinha protease, (INS 1101 i) metabissulfato de sódio (INS 223), enzima xilanase.	RACINE	UN	1.665,00	2,45	4.079,25
Lote 001	28	819	Canjica branca – tipo 1 Pcte c/ 500 gramas	DMILLE	UN	370,00	1,77	654,90
Lote 001	33	697	Chá mate folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão. Cx 200	DMILLE	CX	975,00	2,62	2.554,50
Lote 001	35	718	Coco Ralado, pacote 100 gramas Ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Sem adição de açúcar.	DMILLE	PCTE	216,00	2,17	468,72
Lote 001	36	723	Colorau (colorífico) em pó pacote c/ 500 gramas.	DMILLE	PCTE	120,00	1,83	219,60
Lote 001	39	4349	Creme de cebola, pacote 68 gr.	KITANO	PCTE	220,00	3,78	831,60
Lote 001	40	797	Creme de Leite 200 gr Creme de Leite 200 gr	LIDER	UN	180,00	1,69	304,20
Lote 001	46	792	Doce de leite. Pote de 400gr Ingredientes: Leite, açúcar, amido de milho, bicarbonato de sódio INS 500ii, conservante sorbato de potássio INS 202 e enzima lactase. Não Contém Glúten	PROVINCIA	UN	310,00	2,50	775,00
Lote 001	49	4352	Ervilha lata com 2 Kg. Preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Características físicas, químicas, biológicas e de embalagem deve rigorosamente seguir as normas da legislação correspondente. Embalagem primária em latas com peso líquido e drenado com 2 kg, impresso as identificações completas exigidas por lei.	GOIAS VERDE	LATA	40,00	11,45	458,00
Lote 001	50	788	Extrato de tomate 350 Gramas	BONARE	UN	164,00	1,45	237,80
Lote 001	51	3662	Extrato de tomate 840 gramas.	BONARE	UN	430,00	4,50	1.935,00
Lote 001	53	812	Farinha de milho amarelo em Flocos Embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 kg.	DMILLE	PCTE	336,00	2,54	853,44
Lote 001	54	716	Farinha de trigo especial c/ 5 Kg Produto composto de 100% farinha de trigo especial para consumo, obtido através da moagem de trigo e enriquecida com ferro e ácido fólico. Contém Glúten.	BADOTI	PCTE	192,00	10,10	1.939,20
Lote 001	58	708	Fermento em pó químico, embalagem de 100 gr.	DMILLE	UN	273,00	1,34	365,82
Lote 001	62	719	Gelatina em pó Sabor a definir. Embalagem c/ 85 gramas, caixa com 36 unidades.	TRISANT	CX	781,00	22,50	17.572,50
Lote 001	64	737	Gêneros alimentícios a base de farinha de arroz Composição farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contém Glúten. Contém traços de leite. Embalagem de 400 gramas.	ALL NUTRI	UN	150,00	7,17	1.075,50
Lote 001	65	736	Gêneros alimentícios a base de farinha de milho Composição: açúcar, amido, sal, sais minerais, aromatizantes e vitaminas embalagem de 500 gramas.	AL NUTRI	UN	150,00	7,21	1.081,50
Lote 001	73	3659	Leite Integral UHT Longa Vida, caixa com 12 embalagens de 01 litro (12x1).	LATCO	CX	446,00	35,53	15.846,38
Lote 001	76	799	Macarrão Ave Maria Com ovos, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. embalado em pacotes com 500 gr. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 12,5g; lipídios =2g; e glicídios =73g	DMILLE	PCTE	152,00	1,60	243,20
Lote 001	78	3667	Macarrão para sopa tipo letrinha colorido Seca, com ovos, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Preparada com 03 ovos por quilo, no mínimo, correspondente a 0,045gr de colesterol por quilo, sem adição de corantes. Tendo, no máximo, umidade de 13gr por 100gr. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem: Primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, contendo peso líquido de 500gr.	GERMANI	PCTE	140,00	2,47	345,80
Lote 001	79	800	Macarrão parafuso Com ovos, normal, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. embalado em pacotes com 500 gr aproximadamente. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 12,5g; lipídios =2g; e glicídios =73g	DMILLE	PCTE	700,00	1,60	1.120,00
Lote 001	80	814	Macarrão tipo espaguete seca, com ovos Contendo como ingredientes básicos: farinha de trigo especial e ovos, sem adição de corantes. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Cor: ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. Tempo de cozimento: 10 minutos. Contendo peso líquido de 500gr.	DMILLE	PCTE	280,00	1,60	448,00
Lote 001	82	702	Margarina COM SAL, produzida exclusivamente de gordura vegetal sem gordura trans, c/ no mínimo 65% de lipídios, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Pote c/ 500 gramas	DELICIA	PT	1.017,00	3,45	3.508,65
Lote 001	83	6380	Margarina SEM SAL, produzida exclusivamente de gordura vegetal sem gordura trans, c/ no mínimo 65% de lipídios, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Pote c/ 500 gramas	DELICIA	PT	750,00	3,45	2.587,50
Lote 001	85	744	Milho para canjiquinha (quirerinha) Embalagem de 500 gr.	DMILLE	PCTE	350,00	1,36	476,00
Lote 001	86	739	Milho para pipoca tipo 1 embal. polietileno atóxico, transp. c/ 500 gr.	DMILLE	PCTE	282,00	1,69	476,58

Lote 001	87	813	Milho verde. Lata com 2 kg Em conserva (Grãos de milho) selecionados, oriundos de plantas saudáveis. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 3,7g; lipídios = 1,4g; e glicídios = 12,15g. Produzido e embalado dentro dos padrões legais. Produzido e embalado conforme determina a legislação. Acondicionado em latas, com peso líquido drenado de aproximadamente 3,2 kg, com rótulo contendo todas as informações do produto conforme determina a legislação vigente.	JUSSARA	LATA	45,00	12,55	564,75
Lote 001	88	754	Milho verde. Lata com 200 gr. Em conserva (Grãos de milho) selecionados, oriundos de plantas saudáveis. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 3,7g; lipídios = 1,4g; e glicídios = 12,15g. Produzido e embalado dentro dos padrões legais. Produzido e embalado conforme determina a legislação. Acondicionado em latas, com peso líquido drenado de aproximadamente 200 gr, com rótulo contendo todas as informações do produto conforme determina a legislação vigente.	FUGINI	LATA	125,00	1,67	208,75
Lote 001	91	6167	Mistura para bolo pronta 500 gr. Sabores: Chocolate, baunilha, laranja, coco, cenoura, fubá, limão, abacaxi, aipim e milho.	STIVAL	UN	390,00	2,29	893,10
Lote 001	95	795	Orégano desidratado. Pcte com 50 gr.	DMILLE	PCTE	80,00	1,79	143,20
Lote 001	104	4367	Pó para refresco Com açúcar, vários sabores (laranja, uva, morango, laranja, tangerina, abacaxi e pêssego) pcte 1 Kg.	NUTRINGA	PCTE	504,00	4,82	2.429,28
Lote 001	110	5264	Refrigerante 350 ml. Caixa com 12 unidades	SCHINCARIOL	CX	40,00	23,25	930,00
Lote 001	112	761	Rosquinha de coco 400g Biscoito doce sem recheio; rosquinha de coco; de farinha de trigo, gordura vegetal, sal; açúcar e outras substâncias permitidas;	LUAM	PCTE	1.290,00	2,32	2.992,80
Lote 001	113	706	Sal refinado Com iodato potássio, conforme legislação, sem umidade, acondicionado embal. polietileno atóxico, 1 kg	POP	PCTE	243,00	0,75	182,25
Lote 001	116	6169	Suco concentrado. Embalagem 500 ml Ingrediente: Água conservadoras, metabisulfato de sódio e benzoato de sódio, acidulantes ácido cítrico. Sabores laranja e maracujá.	SEREGY	UN	30,00	4,19	125,70
Lote 001	120	733	Vinagre de vinho branco; 750 ml	HEINING	UN	126,00	1,15	144,90
TOTAL								81.020,95

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 25/2016- PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2016 - PMNSB**OBJETO - Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios.****VALIDADE DA ATA: De 19/05/2016 à 18/11/2016.****BENEFICIÁRIA DA ATA: ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA & CITA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 17.020.810/0001-02, com endereço à Rua Antonio Joaquim Rodrigues, 506 casa - CEP: 86250000 - BAIRRO: CENTRO, Nova Santa Bárbara/PR.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	20	757	Bolo recheado e confeitado (tipo aniversário). Com massa branca. Cobertura de chantilly. Recheio de creme com leite condensado ou doce de leite e frutas	ANA ELITA	KG	280,00	16,80	4.704,00
Lote 001	41	4351	Delícia de queijo (salgado)	ANA ELITA	KG	150,00	18,90	2.835,00
Lote 001	89	4362	Mini Croissant (salgado)	ANA ELITA	KG	150,00	22,90	3.435,00
Lote 001	114	6166	Salgado assado tipo Esfirra. Sabor a definir	ANA ELITA	KG	30,00	18,90	567,00
TOTAL								11.541,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 26/2016- PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2016 - PMNSB**OBJETO - Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios.****VALIDADE DA ATA: De 19/05/2016 à 18/11/2016.****BENEFICIÁRIA DA ATA: INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 10.771.770/0001-91, com endereço à Rua Pioneiro Paschoal Lorençeti, 259 Fundos - CEP: 87065210 - Bairro: Parque Industrial, Maringá/PR.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	4	4380	Adoçante líquido. Embalagem com 100 ml	MAGRO	UN	4,00	2,06	8,24
Lote 001	7	818	Arroz Agulhinha tipo 1 longo fino Com laudo de classificação constando umidade máxima 14% e quebrados até 9,5%, embal. polietileno atóxico, transparente c/ 5 kg, Características Físicas, Químicas, Biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação Vigente.	NUTRIMAIS	UN	114,00	11,61	1.323,54
Lote 001	8	688	Arroz parboilizado tipo 1 longo fino Com laudo de classificação constando umidade máxima 14% e quebrados até 9,5 %, embal. polietileno atóxico, transparente, c/ 5 Kg, Características Físicas, Químicas, Biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação Vigente.	MARTINELLI	UN	650,00	11,73	7.624,50
Lote 001	9	4337	Atum sólido em óleo. Lata 170gr Atum, óleo de soja, água, sal e extrato vegetal em pó. Contém traços de soja. Pode conter traços de aipo, gergelim e leite / derivados. Não contém glúten.	PALMEIRA	UN	100,00	4,10	410,00
Lote 001	13	740	Bala mastigável, sabores sortidos, pacote de 1kg	PIETROBON	PCTE	70,00	5,45	381,50
Lote 001	14	5749	Biscoito amanteigado de leite 330 gr.	RENATA	PCTE	80,00	2,94	235,20
Lote 001	15	5748	Biscoito recheado 335 gr. Sabor a definir	GLUB GLUB	PCTE	60,00	3,32	199,20

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb/

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

Lote 001	17	692	Bolacha (biscoito) doce sabor maisena Pacote de 400 gramas Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lectina se soja, fermentos químicos (bicarbonado de amônia e de sódio), acidulante, ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease, (INS 1101 i)	FESTIVA	UN	2.327,00	2,44	5.677,88
Lote 001	19	5259	Bolinho, tipo pronto para consumo. Sabor baunilha com recheio de chocolate. Acondicionado em embalagem individual de 40 gr.	RENATA	UN	642,00	0,87	558,54
Lote 001	21	4338	Bombom, pacote 1kg Embalagem com aproximadamente 47 unidades contendo Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, cacau em pó, soro de leite em pó, manteiga de cacau, farinha de soja integral, leite em pó integral, gordura vegetal, avelã, castanha de caju, leite em pó desnatado, fermento químico bicarbonato de sódio.	GAROTO	PCTE	40,00	30,90	1.236,00
Lote 001	22	3660	Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído tipo TRADICIONAL, FORTE ou EXTRAFORTE, com padrão de qualidade global, obrigatoriamente TRADICIONAL. Embalagem a vácuo com 500 gr.	LOVAT	PCTE	1.070,00	5,39	5.767,30
Lote 001	23	4339	Caldo de carne com 6 tabletes de 57gr	APTI	UN	60,00	1,42	85,20
Lote 001	24	712	Caldo de galinha 1 kg concentrado em pó, preparado à base de extrato de carne de frango, proteína vegetal hidrolisada, condimentos. Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, acondicionado em embalagem plástico com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária.	APTI	PCTE	95,00	5,35	508,25
Lote 001	48	4353	Ervilha 200 gr Preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Características físicas, químicas, biológicas e de embalagem deve rigorosamente seguir as normas da legislação correspondente. Embalagem primária em latas com peso líquido e drenado com 200 gr, impresso as identificações completas exigidas por lei.	QUERO	LATA	110,00	1,38	151,80
Lote 001	52	756	Farinha de Mandioca torrada tipo biju Pacote em polipropileno com 1 kg	AMAFIL	PCTE	190,00	2,24	425,60
Lote 001	57	762	Fermento biológico seco Utilizado para panificação. Acondicionado em sachets de 10 (dez) gramas. (caixa com 48x 10gr)	FERMIX	CX	31,00	27,80	861,80
Lote 001	59	5261	Flocos de milho açucarado Ingredientes: Milho, açúcar, extrato de malte, sal, estabilizante, lecitina de soja, vitaminas: A, B1, B2, B12, C, niacina e ácido fólico, minerais: ferro e zinco. Contém glúten. Peso líquido 2 kg.	GOLD FLACKES	UN	290,00	14,88	4.315,20
Lote 001	61	3666	Fubá de milho amarelo Isento de materiais terrosos, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 Kg.	NUTRINOVO	PCTE	345,00	1,80	621,00
Lote 001	66	4354	Goiabada, embalagem de 500 gr	XAVANTE	UN	40,00	2,17	86,80
Lote 001	70	738	Leite condensado. Latacom 395 gr	TRIANGULO	LATA	200,00	3,08	616,00
Lote 001	71	816	Leite de coco Ingredientes: Leite de coco, estabilizante, INS 460i, espessante INS 466, conservantes INS 211, INS 223 e acidulante INS 330. Não contém glúten. Vidro com 200 ml.	INDIANO	VD	30,00	1,95	58,50
Lote 001	72	728	Leite em pó, integral, instantâneo Sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem de papel metalizada, peso líquido de 400 gr.	CCGL	PCTE	3.250,00	9,45	30.712,50
Lote 001	77	701	Macarrão Instantâneo embalagem com 85g de sabores variados.	RENATA	PCTE	20,00	1,32	26,40
Lote 001	92	731	Molho de soja, embalagem contendo 900 ml.	DUSUL	UN	59,00	4,00	236,00
Lote 001	94	3668	Óleo de soja. Embalagem PET contendo 900ml.	COAMO	EMB	870,00	3,73	3.245,10
Lote 001	99	5747	Pimenta do reino, preta, moída. Pcte 30 gr	CATEDRAL	PCTE	10,00	1,45	14,50
Lote 001	101	6174	Pirulito doce de frutas. Embalado individualmente, sabor morango peso unitário de 15 gramas. Entrega em pacotes com 50 unidades.	DORI	PCTE	50,00	8,85	442,50
Lote 001	103	745	Pirulito, pacote de 600 gr Ingredientes: Xarope de glicose, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes, ácido cítrico, ácido láctico, emulsificantes, lecitina de soja, monoestearato de glicerila, corantes, vermelho 40 (E129), indigotina (E132), azul brilhante (E133), caramelo (E150d), aromatizante. Não contém glúten.	PIETROBON	PCTE	70,00	9,20	644,00
Lote 001	106	4368	Queijo parmesão ralado Elaborado com leite, fermento láctico, coalho, sal e conservador ácido sórbico. Embalagem 50g	SELETE	PCTE	20,00	2,68	53,60
Lote 001	109	4370	Refrigerante 2,5 litros - fardo com 06 unidades	PEPSI	FD	190,00	32,99	6.268,10
Lote 001	119	732	VINAGRE DE ALCOOL COM LIMAO Embalagem de 750 ml	CASTELO	UN	129,00	3,68	474,72
TOTAL								73.269,47

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 27/2016- PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2016 - PMNSB

OBJETO – Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

VALIDADE DA ATA: De 19/05/2016 à 18/11/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 20.025.362/0001-44, com endereço à Avenida Xv de Novembro, 85 - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procópio/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

Lote 001	1	3966	Achocolatado em pó instantâneo o rótulo deve possuir todas as informações nutricionais, modo de preparo, validade e data de produção, indicações de consumo e conservação. A quantidade indicada deve ser exatamente a medida. Composição: Açúcar, Cacau em pó, Maltodextrina, Sal refinado, soro de leite em pó, aromatizantes, vitaminas (PP, B6, B2, B1, B12 e ácido fólico) e estabilizante lecitina de soja. Isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos. Porção 20g (2 colheres de sopa) = Valor Energético 80 kcal. Embalagem 400 gramas.	CHOCOMIL	UN	1.237,00	2,59	3.203,83
Lote 001	10	5752	Azeitona verde com caroço sachê com 200 gr	RIVOLI	UN	20,00	3,69	73,80
Lote 001	11	6171	Bala de goma, tipo americana Embalado individualmente, cada barra deverá apresentar peso líquido de 20 a 25 gramas. Sabor frutas sortidas: Abacaxi, laranja, limão, morango, e uva. Coloridas artificialmente. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizantes, corantes artificiais e acidulante ácido cítrico. Caixa contendo 30 embalagens	DORI	CX	34,00	13,50	459,00
Lote 001	25	4340	Caldo de Galinha, com 12 tabletes de 57gr	APTI	UN	40,00	2,60	104,00
Lote 001	26	4341	Caldo de Galinha, com 6 tabletes de 57gr	APTI	UN	35,00	1,40	49,00
Lote 001	27	5746	Caldo de legumes, com 6 tabletes de 57gr	APTI	CX	20,00	1,42	28,40
Lote 001	29	4345	Canudo frito (salgado) vazio s/ recheio pacote c/36 unid	REI DA MESA	PCTE	24,00	8,90	213,60
Lote 001	34	791	Chiclete caixa com 100 unid sabor tutti frutti	PLIMPLIM	CX	60,00	12,35	741,00
Lote 001	45	6378	Doce de leite. Caixa com 50 unidades	SABOROSO	CX	16,00	18,85	301,60
Lote 001	47	6379	Doce teta de nega. Caixa com 50 unidades	DELL	CX	31,00	19,84	615,04
- Lote 001	55	764	Feijão tipo 1 Isento de materiais terrosas, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 kg.	PIRATELO	PCTE	1.232,00	5,20	6.406,40
Lote 001	67	4355	Goma de mascar Com recheio líquido sabor artificial de tutti-frutti, colorida artificialmente.:Açúcar, xarope de glicose, goma base, óleo vegetal, aromatizante, umectantes: glicerina e triacetina, corante artificial: vermelho 40, acidulante: ácido cítrico. Não contém glúten. Valor energético: 16kcal, Carboidratos: 4g Proteínas: 0g, Gorduras totais: 0g, Gorduras saturadas: 0g, Gorduras trans: 0g, Fibra alimentar: 0g, Sódio:0mg, Valores diários com base em uma dieta de 2.000 calorias. Embalagem: 1 caixa com 60 unidades individuais Peso líquido: 300g	BABALU	CX	60,00	10,90	654,00
Lote 001	81	717	Maionese Frasco plástico emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais com condimentos, substancia comestível sem corante, 500 gr	SUAVIT	UN	151,00	2,84	428,84
Lote 001	93	1092	Óleo de girassol frasco com 900 ml	VITALEVE	UN	12,00	7,00	84,00
Lote 001	96	4364	Paçoca de amendoim, pacote com 50 unidades	SABOROSO	PCTE	31,00	18,89	585,59
Lote 001	100	759	Pipoca de milho doce Composta de milho canjicado e açúcar. Embalagem de saco de polietileno de 50gr. Fardo com 50 pacotes	KELYKER	FD	31,00	15,29	473,99
Lote 001	102	6173	Pirulito psicodélico. Colorido artificialmente, tamanho pequeno. Medindo aproximadamente 15 cm de altura, 4,5 cm de diâmetro. Com cabo de plástico ou madeira.. Cada unidade deverá estar embalada individualmente com plástico transparente. Pcte com 30 unidades.	MIGUELITO	PCTE	40,00	9,39	375,60
Lote 001	108	714	Refrigerante 2 litros Fardo com 06 unidades - Água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo IV.	BEFRICOL	FD	130,00	16,59	2.156,70
Lote 001	117	5265	Suspiro doce. Caixa com 50 unidades.	PRODASA	CX	31,00	19,90	616,90
TOTAL								17.571,29

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 28/2016– PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2016 – PMNSB**OBJETO – Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios.****VALIDADE DA ATA: De 19/05/2016 à 18/11/2016.****BENEFICIÁRIA DA ATA: JOSE FERREIRA MENDONÇA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.965.434/0001-30, com endereço à Av. Interventor Manoel Ribas, 343 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	30	729	Carne bovina (acém 2ª) Sem osso, limpa, sem nervos, sem tendões, sem aponervroses e sem gorduras com características organolépticas (cor, sabor, odor característicos). Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/ Federal ou Municipal. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a Legislação vigente e especificação de prazo de validade.	minas meat	KG	1.390,00	18,70	25.993,00
Lote 001	31	722	Carne bovina (moída 2ª) Limpa, sem nervos, sem tendões, sem aponervroses e sem gorduras, com características organolépticas (cor, sabor e odor característicos). Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/ Federal ou Municipal. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a legislação vigente e especificação de prazo de validade.	minas meat	KG	1.430,00	16,30	23.309,00
Lote 001	32	730	Carne de porco - costelinha Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/ Federal ou Municipal. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a legislação vigente e especificação de prazo de validade.	minas meat	KG	1.310,00	13,30	17.423,00
Lote 001	37	724	Coxa e sobre coxa de frango	pioneiro	KG	880,00	8,70	7.656,00
Lote 001	38	4348	Coxinha da asa de frango (Drumet)	sadia	KG	1.420,00	13,70	19.454,00
Lote 001	44	6376	Doce de batata doce. Caixa com 50 unidades	maranata	CX	31,00	19,70	610,70

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

Lote 001	56	735	Fermento biológico embalagem 500 gr. Fabricação recente.	itaquara	UN	70,00	7,70	539,00
Lote 001	60	698	Frango inteiro congelado com miúdos, sem tempero, pesando entre 1,9 e 2,5kg. Produzidos e embalados de acordo com as normas da legislação sanitária vigente.	pioneiro	KG	60,00	7,00	420,00
Lote 001	68	5266	Iogurte com polpa de frutas Sabor coco e morango. 540gr. Bandeja com 6 unidades. Contém glúten.	batavo	UN	10,00	4,00	40,00
Lote 001	69	5262	Iogurte integral sabor morango Ingredientes: Leite integral, preparado de morango (morango em pedaços, frutose, água, amido modificado, aroma natural de morango, corante natural carmim e conservante sorbato de potássio), leite em pó integral, fermentos lácteos e mistura de estabilizantes e espessantes (concentrado proteico de leite e soro de leite, amido modificado, espessante pectina citrica e estabilizante goma guar). Não contém glúten.	polly	LT	1.190,00	3,79	4.510,10
Lote 001	74	4357	Linguiça calabresa defumada Ingredientes: Carne suína, carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, toucinho, proteína texturizada de soja, sal, leite em pó, açúcar, pimentas: Calabresa e preta, extrato de arroz fermentado, regulador de acidez lactato de sódio (INS325), estabilizante polifosfato de sódio (INS452i), realçador de sabor glutamato monossódico (INS621, antioxidantes: Eritorbato de sódio (INS316) aromas: Natural de fumaça e de pimenta preta, conservadores: Nitrato de sódio (INS250) e nitrito de sódio (INS251) e corante natural carmim (INS120).	seara	KG	450,00	18,30	8.235,00
Lote 001	75	4358	Linguiça, tipo toscana Preparada com carne não mista, toucinho e condimentos com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas mantida em temperatura e refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno.	satiare	KG	1.080,00	16,30	17.604,00
Lote 001	84	4360	Massa para pastel Rolo com 500g. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar, urucum e cúrcuma (corantes naturais) e sorbato de potássio (conservante). Contém glúten.	roberto	ROLO	20,00	6,60	132,00
Lote 001	90	4363	Mini Pão francês 25 gramas (kilo)	mendonça	KG	990,00	6,99	6.920,10
Lote 001	97	704	Pão francês 50 gramas	mendonça	KG	2.920,00	6,99	20.410,80
Lote 001	98	711	Peito de Frango, sem tempero, com pele e osso. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente.	pioneiro	KG	1.450,00	11,30	16.385,00
Lote 001	105	783	Presunto cozido de suíno magro sem capa de gordura, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasito e larvas. FATIADO	perdigao	KG	190,00	23,47	4.459,30
Lote 001	107	4369	Queijo, Tipo Mussarela de leite de vaca de boa qualidade, não prensado, de consistência semi dura, rígida, textura compacta, com odor e sabor suave e levemente salgado. FATIADO	flores	KG	190,00	24,20	4.598,00
Lote 001	111	4371	Requeijão cremoso tradicional 220gr Ingredientes: Creme de leite, leite desnatado, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, coalho, estabilizante polifosfato de sódio e fosfato dissódico, conservante sorbato de potássio.	frigao	UN	30,00	8,30	249,00
Lote 001	115	734	Salsicha Carne mecanicamente separada de ave e suíno, água, proteína de soja, sal iodado, amido, regulador de acidez, glicose, estabilizante, condimentos naturais, corante natural, antioxidante e conservante.	seara	KG	1.300,00	9,60	12.480,00
Lote 001	118	4372	Toucinho defumado, tipo bacon Isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas).	aurora	KG	221,00	20,80	4.596,80
TOTAL								196.024,80

LEI Nº 843/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

SÚMULA: Dispõe sobre a criação e estruturação da Procuradoria Geral do Município de Nova Santa Bárbara e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Preâmbulo: "Os Procuradores, no exercício de suas funções, gozam de independência e das prerrogativas inerentes à atividade advocatícia, inclusive imunidade funcional quanto às opiniões de natureza técnico-científica emitidas em parecer, petição ou qualquer arrazoado produzido em processo administrativo ou judicial."

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. Esta Lei cria e organiza a Procuradoria Geral do Município de Nova Santa Bárbara, dispõe sobre o regime jurídico e as atribuições dos seus membros, dispõem sobre remuneração e as vantagens de seus integrantes e cria os cargos de Procuradores.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA

Art. 2º. A Procuradoria Geral do Município de Nova Santa Bárbara é instituição de caráter permanente, vinculada diretamente ao Prefeito Municipal, e essencial à atuação judicial do Município, é constituída dos seguintes cargos:

- I – Procurador Geral;
- II – Procurador Municipal;
- III – Assessor Jurídico.

§ 1º. O Procurador Geral será nomeado pelo Prefeito Municipal, dentre os ocupantes do cargo de advogado do Quadro Efetivo, ocupante do cargo de advogado.

§ 2º. O Procurador Municipal, igualmente será provido em caráter efetivo, por servidor do Quadro Próprio, ocupante do cargo de advogado.

3º. O Assessor Jurídico, criado por legislação específica, poderá ser provido por cargo em comissão, a ser indicado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, dentro advogados devidamente inscritos junto a Ordem dos Advogados do Brasil, mediante prévia apresentação de certidão de regularidade emitido pelo órgão de classe;

Art. 3º. A Procuradoria Geral do Município, órgão integrante do Poder Executivo Municipal, compete:

- I – Exercer a representação judicial e extrajudicial do Município, bem como a consultoria jurídica do Poder Executivo;
- II – Exercer as funções de assessoria técnico-jurídica do Poder Executivo;
- III – Promover a cobrança de dívida ativa municipal;
- IV – Emitir parecer em consulta formulada pelo Prefeito Municipal;
- V – Auxiliar o controle interno dos atos administrativos.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb/

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

CAPÍTULO III DO PROCURADOR GERAL

Art. 4º. O Procurador Geral será escolhido dentre os Advogados do Quadro Próprio aprovado em concurso de provas e/ou provas e títulos, regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, para exercício profissional exclusivo, com prerrogativas de Secretário Municipal.

Parágrafo Único. O Procurador Geral será remunerado mensalmente, com o salário inerente ao cargo efetivo de advogado, acrescido das vantagens legalmente devidas e de TIDE – Tempo Integral de Dedicção Exclusiva, em percentual de até 60% (sessenta por cento) sob o piso de sua categoria profissional, prevista no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais – cargo de referência - advogado.

Art. 5º. São atribuições do Procurador Geral:

- I – Todas as atribuições conferidas aos Secretários Municipais;
- II – Dirigir a Procuradoria Geral do Município, superintender e coordenar suas atividades e orientar-lhe a atuação;
- III – Propor ao Prefeito Municipal a anulação de atos administrativos municipais;
- IV – Propor ao Prefeito Municipal o ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo;
- V – Propor ao Prefeito Municipal as medidas que julgar necessárias à uniformização da jurisprudência administrativa;
- VI – Receber citações, intimações e notificações nas ações em que o Município seja parte;
- VII – Assessorar a Secretaria Municipal competente na elaboração da proposta orçamentária;

Art. 6º. Os pareceres exarados pelo Procurador Geral, e aqueles por ele confirmados, serão submetidos à aprovação do Prefeito Municipal.

§ 1º. O parecer aprovado pelo Prefeito Municipal e publicado juntamente com o despacho de aprovação, vincula a Administração Municipal, cujas Secretarias, Órgãos e Entidades ficam obrigados a lhe dar fiel cumprimento.

§ 2º. O parecer aprovado, mas não publicado, obriga apenas aos interessados, a partir do momento em que deles tiverem ciência.

CAPÍTULO IV DO PROCURADOR MUNICIPAL

Art. 7º. O cargo de Procurador Municipal será provido em caráter efetivo, de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Parágrafo único. O regime jurídico dos servidores públicos, integrantes da carreira de Procurador Geral e Procurador Municipal é o estatutário, e tem natureza de direito público, regido pelo Regime Único dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara.

Art. 8º. O ingresso na carreira de Procurador Geral e Procurador Municipal dar-se-á mediante aprovação em concurso público de provas e/ou provas e títulos, para o cargo de advogado, com provimento privativo para advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil e em pleno gozo de seus direitos profissionais, políticos e civis.

Parágrafo único. O Procurador Municipal tomará posse perante o Prefeito Municipal, mediante compromisso formal de estrita observância da Constituição Federal e das Leis, respeito às instituições democráticas e cumprimento dos deveres inerentes ao cargo.

Art. 9º. São atribuições do Procurador Municipal:

- I – Representar o Município em juízo, ativa e passivamente, e promover sua defesa em todas e quaisquer ações;
- II – Promover a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa e dos demais créditos do Município;
- III – Elaborar informações a serem prestadas pelas autoridades do Poder Executivo em mandados de segurança ou mandados de injunção;
- IV – Emitir pareceres sobre matérias relacionadas com processos judiciais em que o Município tenha interesse;
- V – Apreciar os processos de licitação, as minutas de contratos, convênios, acordos e demais atos relativos a obrigações assumidas pelos órgãos da administração direta do Poder Executivo;
- VI – Apreciar atos que impliquem na alienação do patrimônio imobiliário municipal, bem como autorização, permissão e concessão de uso;
- VII – Subsidiar os demais órgãos em assuntos jurídicos e desempenhar outras funções correlatas;
- VIII – Praticar os atos determinados pelo Procurador Geral, em consonância com o que for de sua atribuição.

Art. 10. Ao Procurador Municipal aplicam-se as incompatibilidades previstas no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, no Estatuto do Servidor Público Municipal, nesta Lei Complementar e demais legislações correlatas.

Parágrafo primeiro: Ao Procurador Geral, não será permitido o exercício da advocacia privada, enquanto ocupar o cargo.

Parágrafo segundo: Ao Procurador Municipal, é assegurado o exercício da advocacia privada, desde que respeitada a compatibilidade com a carga horária e as atividades inerentes à sua função.

Art. 11. Ao Procurador Municipal é vedado:

- I – Empregar em seu expediente expressões ou termos de desrespeito à Justiça e às autoridades constituídas, exceto críticas formuladas sob aspecto jurídico e doutrinário;
- II – Referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades e aos atos da Administração, em informe, parecer ou despacho;
- III – Proceder de forma desidiosa ou cometer à pessoa estranha à repartição ou a seus subordinados ou a qualquer outro servidor, o desempenho de encargos e atribuições que lhe competir ou que sejam de sua responsabilidade;
- IV – Valer-se da qualidade de Procurador Municipal para obter vantagem indevida;
- V – Participar de gerência ou administração de qualquer empresa privada de sociedade civil ou exercer comércio e, nessa qualidade, transacionar com o Município de Nova Santa Bárbara;
- VI – Opor resistência ou recusa injustificada ao bom andamento de processos ou documentos e à execução de quaisquer serviços inerentes ao cargo de Procurador Municipal;
- VII – Recusar fé a documentos públicos.

Art. 12. É defeso aos Procuradores Municipais exercer as suas funções em processos ou procedimentos:

- I – Em que é parte, ou de qualquer forma, interessado;
- II – Em que atuou como advogado de qualquer das partes;
- III – Em que seja cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau;
- IV – nos casos previstos na legislação processual.

Art. 13. O Procurador Municipal declarar-se-á por suspeito quando:

- I – Houver proferido parecer favorável à pretensão deduzida em juízo pela parte adversa;
- II – Houver motivo de foro íntimo, ético e profissional que o iniba de atuar;
- III – Ocorrer qualquer dos casos previstos na legislação processual.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb/

Art. 14. São prerrogativas do Procurador Municipal:

- I – Não ser constrangido de qualquer modo a agir em desconformidade com sua consciência ético-profissional;
- II – Gozar de independência na atividade profissional, com imunidade funcional quanto às opiniões de natureza técnico-científica;
- III – Não ser submetido ao controle convencional da jornada de trabalho, por força das peculiaridades inerentes ao exercício de suas funções, da necessidade de se assegurar sua completa autonomia profissional e do interesse público de se garantir a sua independência;
- IV – Requisitar, sempre que necessário, o auxílio ou a colaboração das autoridades públicas para o exercício de suas atribuições;
- V – Solicitar das autoridades competentes certidões, informações e diligências necessárias ao desempenho de suas funções, com direito de preferência no atendimento;
- VI – Ingressar livremente em qualquer edifício ou recinto onde funcione repartição pública do Município acessando e requisitando documentos e informações úteis ao exercício da atividade funcional;
- VII – Ter vistas dos processos fora das Secretarias e dos Órgãos Municipais;
- VIII – Exercer os direitos relativos à livre associação sindical;
- IX – Utilizar, os símbolos, trajes e pronomes de tratamento privativos dos Advogados;
- X – Utilizar os meios de comunicação ou de locomoção municipal, sempre que o interesse do serviço o exigir.

Art. 15. São deveres do Procurador Municipal:

- I – Assiduidade;
- II – Pontualidade;
- III – Urbanidade;
- IV – Lealdade às instituições a que serve;
- V – Desempenhar com zelo e presteza, dentro dos prazos, os serviços a seu cargo e os que lhe forem atribuídos pelo Procurador Geral;
- VI – Guardar sigilo profissional;
- VII – Representar ao Procurador Geral sobre irregularidades que afetem o bom desempenho de suas atribuições;
- VIII – Frequentar seminários, cursos de treinamento e de aperfeiçoamento profissional.

**CAPÍTULO V
DA CARREIRA DO PROCURADOR MUNICIPAL**

**Seção I
Da Avaliação de Desempenho**

Art. 16. A avaliação de desempenho tem como finalidade acompanhar o desenvolvimento pessoal e funcional do servidor, visando o aprimoramento das potencialidades e a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Art. 17. O processo de avaliação de desempenho compreenderá a aferição do patamar de atuação do servidor, no que se refere aos aspectos comportamentais e profissionais.

Art. 18. As avaliações de desempenho para aquisição de estabilidade no serviço público, para a concessão das promoções funcionais e para a concessão da progressão funcional, serão realizadas por Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, criada e regulamentada por decreto do Prefeito Municipal em consonância com a Constituição Federal, Estatuto do Servidor Público Municipal, com legislação pertinente e nos termos desta Lei Complementar.

Art. 19. O processo de avaliação de desempenho observará programas e projetos que oportunizem a melhoria de desempenho, através de ações de capacitação, como forma de assegurar o desenvolvimento do Procurador Municipal.

**Seção II
Dos Honorários**

Art. 20. Aos Procuradores Municipais é assegurado o recebimento da totalidade dos honorários pagos pela parte vencida em virtude de cobrança judicial da dívida ativa e nas demais ações judiciais em que o Município for parte, a título de sucumbência, os quais serão partilhados igualmente entre os Procuradores Municipais.

Parágrafo Único. Os honorários advocatícios não constituem encargo do Tesouro Municipal, e serão pagos exclusivamente pela parte sucumbente ou devedora, adversa ao Município nos feitos judiciais.

Art. 21. Somente perderá o direito aos honorários advocatícios o Procurador Municipal afastado por licença para tratar de interesses particulares.

Art. 22. Os valores provenientes da arrecadação dos honorários advocatícios serão depositados em conta aberta especialmente para este fim.

Art. 23. Os valores apurados e depositados, a título de honorários advocatícios serão geridos por um Procurador Municipal escolhido pelos demais.

Art. 24. O rateio dos honorários advocatícios será realizado mensalmente, sendo que os valores apurados serão pagos até o final do mês subsequente.

Art. 25. Sobre o pagamento dos honorários haverá retenção de tributos na forma da lei.

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 26. Para compor a Procuradoria Geral do Município ficam criadas:

I – 01 (uma) vaga para o cargo em comissão de Procurador Geral, no quadro permanente de pessoal do Município de Nova Santa Bárbara, privativo de servidor efetivo do Quadro Próprio, aprovado em concurso de provas e/ou provas e títulos, que já tenha cumprido integralmente o estágio probatório e adquirido a estabilidade funcional, sendo que o mesmo terá dedicação exclusiva ao cargo;

II – 01 (uma) vaga para o cargo de provimento efetivo de Procurador Municipal, no quadro permanente de pessoal do Município de Nova Santa Bárbara, com escolaridade em curso superior de Bacharelado em Direito, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 27. A Procuradoria Geral do Município de Nova Santa Bárbara, deverá instalar-se em local determinado, específico, aparelhado e adequado, e deverá contar com instalações e comodidades condignas as atividades de seus integrantes, para garantia de seu funcionamento e proteção de seu acervo documental, material, bibliográfico e patrimonial.

Art. 28. Comprovada à necessidade de serviço, a carga horária do Procurador, poderá ser ampliada, por ato do Prefeito Municipal, até o limite de 32 (trinta e duas) horas semanais, com acréscimo financeiro à respectiva remuneração, proporcional ao número de horas da ampliação, cuja parcela da remuneração correspondente à prorrogação da carga horária somar-se-á integralmente, ao vencimento.

§ 1º. O Procurador deverá consentir expressamente com a ampliação de sua carga horária.

§ 2º. O Procurador Geral ou Municipal que cumprir a dedicação exclusiva ou ampliação da carga horária por mais de 36 (trinta e seis) meses consecutivos, sem revogação por ato do Prefeito Municipal ou interrupção, terá os respectivos vencimentos incorporados, salvo se houver renúncia expressa.

Art. 29. O Procurador poderá requerer, ao Procurador Geral, em caráter temporário, por um período mínimo de 30 (trinta) dias, a diminuição da sua carga horária diária, com a redução proporcional na sua remuneração, para frequentar curso de formação regular, capacitação profissional ou pós-graduação.

Art. 30. As autoridades administrativas deverão prestar à Procuradoria Geral do Município, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer informações solicitadas relativas a processos, termos, negócios, ajustes, atos ou contratos, bem como propiciar o livre acesso ao exame desses e outros instrumentos, pessoal e diretamente, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal.

Art. 31. O Procurador Municipal, poderá por edição de Lei específica ser cedido para ter exercício em outro órgão da administração direta, indireta, autárquica ou fundacional

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb/

da União, do Estado do Paraná ou dos Municípios, desde que observada:

- I – A reciprocidade;
- II – A carga horária;
- III – A isonomia dos vencimentos;
- IV – A similaridade das funções;
- V – A similaridade das atribuições;
- VI – A similaridade das prerrogativas funcionais.

§ 1º. O Procurador Municipal deverá consentir expressamente com a cessão do seu exercício funcional à outros órgãos.

§ 2º. O Procurador Municipal cedido será integralmente remunerado pelo Município que o receber provisoriamente.

§ 3º. O Procurador Municipal cedido poderá, a qualquer tempo, retornar ao exercício de seu cargo no Município de Nova Santa Bárbara mediante requerimento escrito.

§ 4º. A Carreira do Procurador Municipal cedido será regida pela presente Lei Complementar e demais legislações correlatas aos servidores públicos do Município de Nova Santa Bárbara.

Art. 32. O Procurador Municipal terá computado integralmente o tempo de serviço público federal, estadual e municipal, prestado à administração direta, indireta, autárquica ou fundacional, sob qualquer regime e forma de admissão, desde que remunerado pelos cofres públicos, para fins da promoção por antiguidade, contagem para aquisição do adicional por tempo de serviço, da aposentadoria e da disponibilidade.

Art. 33. Os efeitos financeiros decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 34. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara-PR, em 02 de fevereiro de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 022/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 766/2015 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: LUIZ ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS
Cargo: Motorista
Secretaria/Departamento: Saúde
Quantidade de Diárias: 1 (Uma Diária)
Valor (R\$): R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
Destino: CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: Solicitação de diária ao motorista LUIZ ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS o qual levará para consulta medica especializada o paciente ARTHUR FELIPE MARTINS no Hospital Infantil Pequeno Príncipe em CURITIBA-PR e a paciente ELENICE APARECIDA BARBOSA DA SILVA no Hospital Das Clinicas em CURITIBA-PR dia 01 de fevereiro de 2017. A saída do município de Nova Santa Barbara será dia 31 de janeiro de 2017.
Data do Pagamento: 07/02/2017
Nº do Pagamento: 356/2017

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 023/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 766/2015 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: JOSÉ WILSON DA SILVA
Cargo: Motorista
Secretaria/Departamento: Saúde
Quantidade de Diárias: 20 (vinte)
Valor (R\$): R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
Destino: DIVERSOS
Objetivo da Viagem: Solicitação de diária ao Motorista JOSÉ WILSON DA SILVA para custear despesas com alimentação quando em viagem fora do Município a serviço do Fundo Municipal de Saúde.
Data do Pagamento: 08/02/2017
Nº do Pagamento: 361/2017

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 004/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

Foi concedida ao Sr. GILMAR LOPES NOGUEIRA, portador do CPF nº 848.194.309-63, no valor de R\$-300,00 (cento e Cinquenta Reais) 02 diárias de(R\$-150,00 cada), para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, para participar do curso Início de Mandato – modulo fiscalização municipal e atos de pessoal dia 07/02/17, e modulo licitação e contratos, no dia 08/02/17, na cidade de Londrina; ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 06 de Fevereiro de 2017.

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº005/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

JUSTIFICATIVA
Foi concedida a Srª. MARIA CHRISTINE WILCKEN, portadora do CPF nº 471.981.769-68, no valor de R\$-300,00 (cento e Cinquenta Reais) 02 diárias de(R\$-150,00 cada), para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, para participar do curso Início de Mandato – modulo fiscalização municipal e atos de pessoal dia 07/02/17, e modulo licitação e contratos, no dia 08/02/17, na cidade de Londrina, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 06 de Fevereiro de 2017

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>